



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 53**, de 1º de abril de 2022.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 22 de abril de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de abril de 2022.

LEOCLIDES  
LUIZ ROSE  
BISOGNIN  
1790468400

4

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN: 17904684004  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A3,  
OU=EM BRANCO,  
OU=81047508000147,  
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN: 17904684004  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura  
Data: 2022.04.01 11:13:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
nº 3.192 de 04.04.2022, pág. 29

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves  
Rua Sarandi, 1049 - Centro - CEP 85900-030  
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913  
[www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)



POR 053/2022  
AUTORIA: Poder Legislativo

